



**MUNICÍPIO DE URANDI**  
**ESTADO DA BAHIA**

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000  
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40  
(77) 3456-2127

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 045/2021

Serviços de médicos, para atuar no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município, para atendimento aos pacientes do Município de Urandi.

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

*Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993*

Mediante a realização do processo de Credenciamento n.º 001/2021 e em cumprimento às determinações da Lei n.º 8.666/93 em seus art. 25, caput, fica homologada a Inexigibilidade de Licitação n.º 045/2021, para Contratação de empresa de saúde, para a prestação dos serviços médicos de ultrasonografista no Hospital Municipal Padre Antonio Manoel da Rocha na sede do Município de Urandi – Bahia, através da empresa **FORMEDICS ASSISTÊNCIA MEDICA E CONSULTORIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob n.º 23.485.981/0001-00, com sede na Avenida Dom Luis, 807, SL PV20, Bairro, Meireles, Fortaleza – CE, CEP: 60.160-230, para o período de 09 (nove) meses, com valor mensal estimado de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), o que perfaz o valor global de R\$ 115.200,00 (cento e quinze mil e duzentos reais).

Autorizo, portanto, a contratação dos serviços de que trata este termo.

Urandi - Bahia, 16 de abril de 2021.

Warlei Oliveira de Souza  
Prefeito Municipal